



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

EMENDA ADITIVA Nº:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 61/2024 QUE DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
REMANESCENTES DE QUILOMBO DE
MACHADINHA.

Art. 1º - Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 61/2024, o seguinte artigo:

“Art... - Fica fazendo parte integrante desta lei o Estatuto Social da Associação de Remanescentes de Quilombo de Machadinha.”

Justificativa:

A presente emenda visa acrescentar o Estatuto Social da Associação de Remanescentes de Quilombo Machadinha ao Projeto de Lei nº 61/2024, para corroborar que a mesma se trata de uma associação sem fins lucrativos.

Quissamã, 30 de Outubro de 2024.

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
Telefone: (22) 2768-1020 / 2768-1024 – Ramal: 244 ou 243
E-mail: ver.rildo.gabinete@quissama.rj.leg.br